



LEI Nº 1.687/90

DE 29 DE JANEIRO DE 1990

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E CONTEM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir
no corrente exercício um crédito especial de Ncz\$ 7.829,00 '
(sete mil oitocentos e vinte nove cruzados novos), em favor
do "Bloco Carnavalesco Azul e Branco", sob a responsabilidade
do Sr. Benedito Caputo.

Art. 2º - Destina-se a referida importância à compra de
acessórios para a bateria do citado "Bloco".

Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial auto-
rizado no Art. 1º, fica anulada a dotação orçamentária
9.9.9.9. Reserva de Contingência, a importância de N C Z \$...
7.829,00.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra es-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 29 de Ja-
neiro de 1990.

Jefferson
JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Celso
CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.